

Considerando a necessidade de adequar os currículos da Educação Básica do Estado do Pará às diretrizes nacionais;
Considerando a importância de fortalecer as políticas públicas de inovação pedagógica e transformação digital no âmbito da SEDUC/PA;
Considerando a relevância de elaborar e implementar o Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica e o Currículo de Computação, como instrumentos estratégicos para orientar práticas pedagógicas inovadoras, integrar tecnologias digitais ao currículo e apoiar a formação de professores;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Técnica de Elaboração do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica do Estado do Pará, responsável por elaborar, monitorar e validar o referido Plano em articulação com diretorias e coordenadorias da SEDUC/PA.

Art. 2º Compõem a Equipe Técnica:

I – Rafael da Luz Herdy – Matrícula 57188415-1 (CISEB);
II – Aderilson José Ribeiro Parente – Matrícula 80845222-1 (CISEB);
III – Maria de Nazaré Vilhena – Matrícula 5453321-2 (DIEF);
IV – Marlene Silva Maués – Matrícula 57194982-2 (DIEFEM);
V – Mar Lucy do Socorro Aragão de Sousa – Matrícula 57205080-1 (DIFOR);
VI – Edinilza Magalhães da Costa Souza – Matrícula 57197365-2 (CFGD);
VII – Albene Liz Carvalho Monteiro Both – Matrícula 57203658-1 (CEAM).

Art. 3º O período de atuação da equipe técnica será de março a junho de 2025, com atividades presenciais e/ou on-line, às terças e quintas-feiras, conforme cronograma definido pelo CISEB/SEDUC.

Parágrafo único. A Equipe Técnica contará com a assessoria técnica da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), em parceria com o MEC, como apoio especializado no processo de elaboração e validação do Plano.

Art. 4º Instituir a Equipe Técnica de Elaboração e Adequação do Currículo de Computação do Estado do Pará, com a finalidade de elaborar, acompanhar e monitorar a execução do plano de ação referente à implementação do Currículo de Computação em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

Art. 5º Compõem a Equipe Técnica:

I – Rafael da Luz Herdy – Matrícula 57188415-1 (CISEB);
II – Aderilson José Ribeiro Parente – Matrícula 80845222-1 (CISEB);
III – Petronio Medeiros Lima Filho – Matrícula 54187783-2 (CISEB);
IV – Taiana Ribeiro da Silva – Matrícula 57203085-1 (CEAM);
V – Mychelle Nelly Maia Robert – Matrícula 57174333-1 (DDI);
VI – Maria de Nazaré Vilhena – Matrícula 5453321-2 (DIEF);
VII – Marlene Silva Maués – Matrícula 57194982-2 (DIEFEM);
VIII – Mar Lucy do Socorro Aragão de Sousa – Matrícula 57205080-1 (DIFOR).

Art. 6º O período de atuação da equipe será de agosto a dezembro de 2025, com atividades presenciais e/ou on-line, às terças e quintas-feiras, conforme cronograma definido pelo CISEB/SEDUC.

Parágrafo único. A Equipe Técnica contará com a assessoria técnica de instituições parceiras no processo de adequação curricular e na integração da Computação à Educação Básica.

Art. 7º Caberá às equipes técnicas:

I – elaborar as minutas do Plano de Educação Digital e Inovação Pedagógica e do Currículo de Computação, alinhados à BNCC e às diretrizes do CNE;
II – promover a integração curricular das tecnologias digitais e da Computação em todas as etapas da Educação Básica;
III – propor estratégias de formação docente e inovação pedagógica;
IV – articular ações com o MEC, Undime, instituições de ensino superior e demais parceiros institucionais;
V – acompanhar e monitorar os resultados da implementação até sua consolidação final.

Art. 8º A participação nas equipes será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, vedado o pagamento de gratificação, jeton ou qualquer outro benefício.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1239624

1. PORTARIA DE REDES. Nº 590/2025-GAB/PAD.

Belém, 01 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 122/2025-CDE/SEDUC, de 01/09/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.032/2023-GAB/PAD de 14/09/2023, publicada no DOE edição nº 35.541 de 15/09/2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 1.212/2023-GAB/PAD de 05/12/2023, publicada no DOE edição nº 35.635 de 06/12/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1239893

PORTARIA Nº 196/2025-GAB/SEDUC, 1º de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

Considerando o Decreto Governamental de 27 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.343 de 28 de agosto de 2025, que exonerou TIAGO LIMA E SILVA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 30 de agosto de 2025;
Considerando a necessidade de designar um servidor para exercer interinamente a função de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas para manter a regular continuidade dos trabalhos e das atividades da Secretaria de Estado de Educação;

RESOLVE:

Designar a servidora HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Diretora de Planejamento, Seleção e Evidências – DIPSE, para exercer interinamente a função de Educação, a contar de 30 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1239779

PORTARIA Nº 197/2025-GAB/SEDUC, 1º de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

Considerando a necessidade de fortalecimento das ações de inovação e educação digital no âmbito da SEDUC/PA;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2025/3254599;

Considerando que o servidor RAFAEL DA LUZ HERDY encontra-se nomeado no cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, sendo suas atribuições compatíveis com as atividades de direção ora designadas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL DA LUZ HERDY, matrícula funcional nº 57188415-1, para exercer a função de Diretor de Inovação da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1239960

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 131/2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, nomeada através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.081 de 27 DE DEZEMBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2232079;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 28/08/2025, o servidor PAULO BERGMAN FIEL MACHADO, matrícula nº 941921-1, para exercer a função de gestor do contrato nº 66/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Empresa MAQMOVÉIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto do contrato: Aquisição de Mobiliários Escolares para atender a Rede estadual de educação de ensino – SEDUC.

Art. 2º Designar, a contar de 28/08/2025, para fiscalizar o contrato nº 66/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Empresa MAQMOVÉIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto do contrato: Aquisição de Mobiliários Escolares para atender a Rede estadual de educação de ensino – SEDUC, o servidor FÁBIO ROSA MORAES, matrícula 57212488-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 942049-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1239612